



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

PROJETO DE LEI Nº ____/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E RIBEIRINHOS DO PROJETO SAMPAIO – APRIPS, inscrita no CNPJ sob nº 66.001.000/0001-14, e Dá outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.204/2015, à **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS E RIBEIRINHOS DO PROJETO SAMPAIO – APRIPS, inscrita no CNPJ sob nº 66.001.000/0001-14**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizada na Rua Tancredo Neves, S/N, Quadra 33, Lote 06, Centro, CEP 77.980-000, Município de Sampaio/TO.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, até 30 (trinta) de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior.

Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - deixar de cumprir as exigências do art. 2º desta Lei;



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

II - substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;

III - alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Sampaio;

IV - utilize recursos públicos em desacordo com a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E RIBEIRINHOS DO PROJETO SAMPAIO – APRIPS, inscrita no CNPJ nº 66.001.000/0001-14.

A referida associação desempenha importante papel social junto às comunidades rurais e ribeirinhas do Município de Sampaio, promovendo ações voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, incentivo à produção rural, geração de renda e melhoria das condições de vida dos associados e da população em geral.

O reconhecimento de utilidade pública municipal representa importante instrumento de valorização institucional da entidade, possibilitando



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 03.239.140/0001-05

maior fortalecimento de suas atividades e ampliação das parcerias junto ao poder público e demais instituições.

Diante da relevância dos serviços prestados pela associação à comunidade Sampaioense, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2026

ANTONIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
VEREADOR